



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 525, DE 2022.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 02/05/22

Dir. Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, por meio da Senhora Simoni Soares, Presidenta da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, para que realize a implantação de um redutor de velocidade em frente ao Centro de Educação Infantil Passionista João Paulo II.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de maio de 2022.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa

Prezada Presidenta, o Centro de Educação Infantil Passionista João Paulo II, localizado na Rua Ponta Grossa, número 1918, bairro Jardim Gramado, vêm passando por um sério problema relacionado aos veículos que ali transitam.

Ocorre que a frente da escola possui uma extensa rua com preferenciais, significando dizer, portanto, que os veículos alcançam uma velocidade maior quando transitam em frente à escola, já que não param em quase nenhuma esquina.

Deste modo, faz-se necessária uma intervenção para que acabe obrigando os veículos a frearem, oferecendo mais segurança aos alunos e pais nas entradas e saídas da aula.

Contamos com o auxílio do Poder Executivo para resolução de mais esta demanda.

